



PLANO DE GOVERNO

Mais Gestão, Menos Política

Coligação Novas Ideias, Novo Goiás (MDB - PP - PRB - PHS)

Uma das provas que o governo de Goiás ainda não entrou no século XXI é a falta de igualdade entre homens e mulheres em nosso estado. As mulheres goianas são inteligentes, possuem preparo profissional, mas ainda enfrentam uma dura realidade social por falta de eficientes políticas públicas que façam justiça ao verdadeiro papel da mulher na sociedade.

Em busca da igualdade de fato e de direito o nosso Projeto de Gestão trata de forma transversal as propostas para as mulheres de Goiás. O princípio norteador deste plano é um modelo de gestão integralizadora, pautada pela convergência de elementos diversos mas complementares entre si.

A política pública para a mulher, portanto, inicia com foco naquela em alta vulnerabilidade social e na meta de retirar Goiás do Mapa da Violência contra a Mulher – o feminicídio que envergonha todos nós.

O projeto de gestão também busca impulsionar a cidadã com a oferta de oportunidades como empreendedora e como gestora plenamente capaz de liderar um Novo Goiás com Novas Ideias.

Proteger – Segurança

As propostas a seguir estão de acordo com o Eixo Proteger (Segurança) do projeto de gestão da Coligação Novas Ideias, Novo Goiás. O sentimento de MEDO com que a sociedade convive hoje precisa ser transformado em ESPERANÇA.

A adoção de novas práticas de gestão - pactuação de resultados, uso intensivo de tecnologia da informação (TI) para transparência e comunicação com o cidadão, além de investimentos efetivos na prevenção primária - propiciará o ambiente para tornar isto possível, com sucessivas reduções dos índices de criminalidade – feminicídio, drogas, roubos, estupros, propiciando uma melhoria real na segurança dos goianos.



Nosso desafio passa a ser o combate ao crime e não mais apenas ao criminoso; passamos a nos concentrar não apenas nos 2% da população que atuam no crime, mas também - e principalmente - nos 98% do público que anseia por um serviço de excelência de atendimento.

Atuar, de forma eficaz e através de diversos órgãos do Estado, no pré-crime e contra a violência, prevenindo, em conjunto com a sociedade, o surgimento de locais concentradores de crime.

Centro de Proteção à Mulher (CPM)

O governo Daniel Vilela implantará dentro do conceito de proteção à vida que norteia o projeto de gestão de defesa social, Centros de Proteção à Mulher (CPM), que atuarão de modo integrado com a Rede de Proteção e Defesa Social e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – coordenado pelas prefeituras e o governo federal – e o CPV (Centro de Proteção à Vida), que será criado por Daniel.

O CPM tem como objetivo Acolher/Atender/Encaminhar/Acompanhar

ACOLHER mulheres e os seus filhos em alta vulnerabilidade social e vítimas da violência doméstica e outras formas de agressões quer sejam físicas, verbais ou psicológicas. Oferecendo condições para evitar que essa mulher vítima de violência e ameaça venha a se transformar em uma vítima de feminicídio.

ATENDER às mulheres em alta vulnerabilidade social e vítima de violência com equipe multiprofissional (assistente social, psicólogo, terapeuta e médico) para mediar conflitos familiares e restabelecer a condição emocional. O atendimento será aberto às mulheres que chegarem diretamente no CPM, pela rede de proteção social do Estado e dos municípios e Delegacias Especializadas em Atendimento à Mulher.

ENCAMINHAR as mulheres, após a acolhida e o atendimento especializado para áreas que possam aprimorar a aptidão de cada mulher atendida pelo CPM. Nesta fase, o estado criará condições de qualificação e capacitação profissional para que a mulher vítima da violência alcance condições de independência financeira.

ACOMPANHAR o estabelecimento das mulheres vítimas de violência em sua nova rotina de vida. Nesta fase, o CPM acompanhará a



reintegração da mulher a nova rotina estruturada emocionalmente e com noções de cidadania e direitos, com foco no fortalecimento da família. Serão oferecidos orientações e esclarecimentos das mulheres por meio de encontros dentro das unidades de assistência social. A ideia nessa fase é evitar que a mulher retorne as condições em que chegou ao CPM.

Casa de Acolhida

- Os Centros de Proteção à Mulher serão complementados com a **Casa de Acolhida** em local não informado para proteger àquelas vítimas de violência e ameaça que estão em situações de risco.

Prioridade na investigação do feminicídio

- O Eixo Proteger (Segurança) do projeto de gestão de Daniel Vilela tem como prioridade investigar e punir os autores de crimes contra a vida. Neste sentido, a elucidação dos crimes de feminicídio será prioridade para que se acabe com a impunidade e que a punição sirva de exemplo para evitar novos crimes de feminicídios.

Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher com funcionamento 24 horas

- As delegacias da Mulher terão condições para atender de forma adequada a mulher vítima de violência. Daniel implantará todas as delegacias da Mulher que já estão previstas, e Goiás ganhará novas outras que funcionarão 24 horas por dia, durante toda semana, porque os crimes contra as mulheres em sua maioria são cometidos fora do horário comercial.

Cuidar - Saúde

- Efetivar o Programa "Goiás Saudável Móvel", projeto que vai levar atendimento de prevenção e doenças em todo o Estado, e será formado por equipes compostas por médicos, enfermeiros e assistentes sociais. Esta unidade móvel realizará exames de coleta de sangue para os diagnósticos, ultrassonografia, mamografia, exames de raio-X, endoscopia digestiva, procedimentos de coleta de exame de colo uterino;
- Fortalecer e qualificar a Estratégia da Saúde da Família em parceria com os municípios;
- Implantar e implementar programa que preveja a realização de campanhas preventivas e educativas, com o objetivo de desenvolver consciência crítica sobre doenças associadas à má alimentação, esclarecendo sobre bons hábitos alimentares e de atividades físicas regulares.



- Promover parcerias com os municípios para a implantação do programa Linha de Cuidado do Sobrepeso e da Obesidade, para o controle da obesidade através de ações e serviços tanto de saúde quanto de outras áreas e construção de espaços para atividades físicas (pistas de caminhadas, academias populares ao ar livre, ciclovias);
- Disponibilizar atendimento a portadoras de distúrbios alimentares, nas regionais de saúde através de equipes compostas por endocrinologistas, nutricionistas, psicólogos e outros profissionais,.
- Se constatada a obesidade mórbida, a paciente se submeterá a todos os exames necessários bem como o acompanhamento com equipe multiprofissional e, posteriormente encaminhando se necessário para cirurgia bariátrica e cirurgias estéticas reparadoras;
- Implantar o programa de prevenção e tratamento de hipertensão arterial, diabetes mellitus, doenças osteo-articulares voltado para a pessoa idosa;

QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO À MULHER

- Criar Centros de Referência à Saúde da Mulher nas Regionais de Saúde, que irão proporcionar:
 - Apoio, diagnóstico, tratamento às mulheres vítimas de violência, além de notificar destes casos;
 - Realização de consultas ginecológicas, prevenção e tratamento da Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST);
 - Ofertar mamografia a todas as mulheres na faixa etária acima de 40 anos para redução do câncer de mama;
 - Ofertar às mulheres a coleta do exame citopatológico (exame de prevenção) para redução do câncer de colo uterino; a
 - Controle dos fatores de riscos relacionados à assistência pré-natal, parto, puerpério;
- Garantir ainda a assistência ao parto para todas as mulheres em Hospital ou Maternidade, com definição do local do parto até 32 semanas de gestação;
- Incentivar o parto humanizado;
- Criar a rede de atenção à saúde da mulher, integrando os atendimentos das Maternidades Municipais, com as Estaduais, Federais, as Santas Casas e Unidades Privadas;
- Implantar comitês regionais de investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil, buscando reduzir a mortalidade materna;
- Garantir a todas as mulheres com suspeita ou diagnóstico de câncer de colo uterino e mama os exames e o tratamento adequado no menor tempo, através de centros regionais de atendimento ao câncer.



- Criar um espaço de acolhimento às gestantes que precisam de acompanhamento por serem gestantes que apresentam agravos na gravidez ou situação em que os recém-nascidos de alto risco estejam internados em Unidades de Cuidados Intermediários e/ou cuidados intensivos;
- Estimular empresas públicas e privadas a criar o espaço “Amamenta” um ambiente acolhedor e propício para manutenção da amamentação em crianças após o período de licença maternidade.
- Reduzir a mortalidade infantil e fetal no Estado e implantar de comitês regionais para a investigação;
- Aumentar o número de leitos infantis nas unidades de saúde com a presença de pediatras nas emergências;
- Realizar campanhas educativas sobre a importância do aleitamento materno.

Conhecer - Educação

- Embora a educação infantil seja de responsabilidade dos municípios, as mulheres são as que mais sentem este problema, Daniel trabalhará em conjunto com as prefeituras para zerar o déficit de vagas em todo o Estado, com a criação do programa Toda Criança na Escola, que prevê, na educação infantil, a liberação de vouchers que poderão ser utilizados em instituições da rede particular de ensino, quando não houver, na rede pública, vagas suficientes para todas as crianças.

Amparar

- As mulheres são a base dos programas de assistência social, tais como Bolsa Família, Renda Cidadã e outros, estes devem promover a cidadania e trazer dignidade aos beneficiários. Por isso, é um dever oferecer condições para a emancipação financeira e social das mulheres atendidas pelos programas. Desta forma, o ponto e foco central dos programas sociais deve ser a criação efetiva de portas de saída das famílias que estão na condição de extrema pobreza;
- Realização de palestras e treinamentos sobre diversos aspectos relacionados à nutrição, saúde e bem-estar das famílias, especialmente para as mulheres;
- Reedição do Programa do Pão e do Leite – que recebe o nome de Criança Saudável, para crianças com até seis anos de idade e entidades sociais e filantrópicas, com cartão magnético específico.